



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS IBATIBA
Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 198, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o EDITAL GDG-IBA Nº 009/2023 – Curso de Reforço e Complementação Escolar “Ifes para todos – Ibatiba”, na forma do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Os fatos e fundamentos para a presente publicação encontram-se registrados nos autos do Processo Administrativo nº 23184.001021/2023-31.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

EDITAL GDG-IBA Nº 009/2023
Curso de Reforço e Complementação Escolar “Ifes para todos - Ibatiba”

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014, torna público o EDITAL GDG-IBA Nº 009/2023 – Curso de Reforço e Complementação Escolar “Ifes para todos – Ibatiba”, disposto nos autos do processo administrativo nº 23184.001021/2023-31.

2. VAGAS

2.1 Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas 80 vagas no Curso de Reforço e Complementação Escolar “Ifes para todos - Ibatiba” nas áreas de matemática, português, ciências naturais e ciências humanas. Essas vagas serão ofertadas para discentes do 9º ano do Ensino Fundamental das redes públicas de ensino de Ibatiba e região.

3. DO CURSO, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

3.1 O “Ifes para todos – Ibatiba” se caracteriza como um curso de Reforço e Complementação Escolar, com ênfase na consolidação da construção do conhecimento em matemática, português, ciências naturais e ciências humanas, em nível Fundamental, numa abordagem que viabilize uma adequada preparação de estudantes que estão às vésperas de ingressar no Ensino Médio;

3.2 O curso será ofertado nos turnos matutino e vespertino e as aulas acontecerão nas dependências do IFES campus Ibatiba;

3.3 A duração do Curso será de 7 meses, com 1 encontro presencial por semana;

3.4 Serão ofertadas 40 vagas por turma;

3.5 Uma Turma terá suas aulas pela manhã e, a outra, à tarde;

3.6 O curso é 100% gratuito, livre de mensalidades ou taxas de material.

Turno	Dia	Local	Horário	Vagas
Matutino	Quinta-feira	IFES	7h50 às 11h30	40 vagas
Vespertino	Terça-feira	IFES	14h50 às 18h20	40 vagas

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado em cursos do 9º ano, das redes públicas de ensino de Ibatiba e região.

4.1.2 Ter disponibilidade para participar presencialmente do curso

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1** A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 5.2** Para efetuar a inscrição, o candidato, ou seu representante legal, deverá preencher o formulário online disponível em <https://forms.gle/CQFAUX1hQcMomEBLA>;
- 5.3** As inscrições poderão ser feitas por terceiros, sem necessidade de procuração;
- 5.4** Período de inscrição: **17 a 24 de maio de 2023**;
- 5.5** O curso não possui taxa de inscrição (gratuito);
- 5.6** O (a) candidato (a) será o único responsável pelo envio correto e completo da inscrição;

6. DA MATRÍCULA

6.1 Para a matrícula no curso, o responsável deverá **OBRIGATORIAMENTE** entregar no ato da matrícula os documentos relacionados abaixo:

6.1.1 Requisição de matrícula (ANEXO I);

6.1.2 Termo de Cessão de Imagem e Voz Para Fins Educacionais, (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado (a assinatura deverá ser igual ao do documento de identificação);

6.1.3 Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;

6.1.4 Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo se dará por sorteio, caso as inscrições ultrapassem o número de vagas, que será realizado por servidores do Ifes e conforme data prevista no cronograma referente a este edital, da seguinte forma:

7.1.1 Sorteia-se, na data prevista no cronograma, as vagas por turma;

7.1.2 O Software usado pelo Ifes Campus Ibatiba já é utilizado por outros institutos federais. Este programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números, através de algoritmos e cálculos matemáticos, e é auditável, através do campo “Semente utilizada: xxxxxxxxxxxx”, localizado ao fim da página do sorteio. Ela é que garante a aleatoriedade do processo;

7.1.3 Haverá período de recursos previsto no cronograma do processo seletivo, após a publicação do Resultado Preliminar. Os recursos contra o resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao e-mail dpe.ib@ifes.edu.br; com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL GDG-IBA Nº 009/2023.

7.2 Os candidatos sorteados, que estiverem classificados dentro do número de vagas, serão convocados e deverão efetuar a matrícula no curso nas datas previstas pelo cronograma.

7.3 Os candidatos que não estiverem classificados dentro do número de vagas, ficarão em lista de suplência.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 As divulgações dos resultados preliminar e final poderão ser consultadas por meio eletrônico em: <https://gedoc.ifes.edu.br/> e em meio físico na portaria do campus de acordo com o cronograma deste edital.

9. DA CHAMADA DE SUPLENTE

9.1 A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Coordenadoria de Extensão do Ifes – Campus Ibatiba.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Edital completo, tem força de lei para todos os efeitos;

10.2 O início dos encontros acontecerá no dia 30/05/2023 para a turma do vespertino e 01/06/2023 para a turma do matutino.

10.3 Será desligado o candidato que não comparecer nos 2 primeiros encontros.

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO CURSO DE REFORÇO E COMPLEMENTAÇÃO ESCOLAR

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	10/05/23
Período de inscrições	11/05/23 a 24/05/23
Sorteio e Publicação do Resultado Preliminar	25/05/23
Recursos	26/05/23
Publicação do Resultado Final	27/05/22
Matrículas	30/05/23 a 01/06/23
Início previsto do curso	30/05/2023 (vespertino) 01/06/2023 (matutino)

EDITAL GDG-IBA Nº 009/2023 – Curso de Reforço e Complementação Escolar - Ifes para todos Ibatiba

ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher sem abreviaturas com os dados do aluno)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

Eu:										Data de Nasc.: ___ / ___ / _____									
Nome social:										Naturalidade:									
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:										Nacionalidade:									
Endereço:										Nº:					Complemento:				
Bairro:					CEP:					Procedência: () Urbana () Rural									
Cidade:										Estado:					Sexo: () M () F				
Quantas pessoas residem na mesma casa, incluir o(a) aluno(a):										Renda Familiar Bruta (salários): R\$									
Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros. Especificar:																			
Telefone fixo:					Celular:					Estado Civil:					N.º de filhos:				
Profissão:										Tipo Sanguíneo:									
Grau de Instrução:																			
Necessidades específicas: () Sim () Não										Qual (is):									
E-mail																			
Nome do Pai:										Tel.:					Profissão:				
Grau da Instrução: Ensino										E-mail do pai:									
Nome da Mãe:										Tel.:					Profissão:				
Grau da Instrução: Ensino										E-mail da mãe:									
Responsável pelo aluno:										Grau de parentesco:									
Endereço, se diferente do aluno:										Nº:					Complemento:				
Bairro:					CEP:					Procedência: () Urbana () Rural									
Cidade:										Estado:					Tel.:				
Aluno beneficiário do Programa Bolsa Família: () Sim () Não																			
Venho requerer matrícula para o Curso Ifes para todos -Ibatiba															turno				

Ibatiba – ES, ___ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a), se maior, ou responsável

Servidor responsável pelo atendimento

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - IFES – CAMPUS IBATIBA

Nome do(a) aluno(a):		
Curso: Ifes para todos - Ibatiba		Data do requerimento:/...../2023
Início das aulas:	Horário:	Atendido(a) por:

EDITAL GDG-IBA Nº 009/2023 – Curso de Reforço e Complementação Escolar “Ifes para todos - Ibatiba”

ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

Nome: _____ Data _____
Nascimento: ____/____/____ CPF : _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Profissão: _____
Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____
Telefone: () _____ E-mail: _____

Ora designado CEDENTE, firma e celebra com o Ifes – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por meio do Campus Ibatiba – Avenida 7 de Novembro nº 40 Centro, Ibatiba– ES, CEP 29.395-000, designado CESSIONÁRIO, o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS mediante às cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

1- por meio do presente instrumento, autorizo o Ifes Campus Ibatiba a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de depoimentos, declarações, videoconferência, conferência web, entrevistas e/ou ações outras realizadas a serem utilizados com fins educacionais nas redes de ensino público;

2- afirmo ter ciência que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo impedimento para que o(s) CEDENTE(s) utilize(m) o material captado como desejar(em);

3- declaro que o Ifes Campus Ibatiba está autorizado a ser proprietário dos resultados do referido material produzido, com direito de utilização, de forma ilimitada e por um prazo indefinido no que se refere à concessão de direitos autorais, utilização e licenciamento a terceiros, para que façam uso, de qualquer forma, no todo ou em parte, deste material ou de qualquer reprodução do mesmo em conexão com o MEC;

4- declaro, ainda, que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações decorrentes da mesma. Reconheço que o MEC confiará nesta autorização de forma absoluta e concordo não exigir qualquer indenização relacionada ao exercício das autorizações concedidas por meio deste instrumento;

5- a cessão objeto deste Termo abrange o direito do CESSIONÁRIO de utilizar a IMAGEM E VOZ do CEDENTE sob as modalidades existentes, tais como reprodução, representação, tradução, distribuição, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa;

6- a cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM E VOZ do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias). Fica designado o foro da Justiça Federal, da seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

Assinatura do CEDENTE: _____

Local: _____, data ____/____/____